

T33

1º OF

Cx 011

0299

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Certifico em Livros abaixo
afegados, que em propria
fidelidade e deus foi da Costa
Brandas para juratos con-
tas dos Testamentos de Luis
Ferreira de Almeida, Raimun-
do Paulo de Oliveira, e Fran-
cisco Ribeiro da Fonseca, dos
quais era testemunha o Sr.
Luis de Oliveira, deger feo
sente: e referida su verdade
que deu fe. Jun diabi 12 de
Jan. de 1835.

Jos. Estevão de Oliveira

Depois em que foi accusada
as citacion.

Os nove de Fevereiro de mil
oitocentos e trinta e cinco, em
Villa de Jun diabi, em audi-
encia publica, que nos feitos
partes, e em procuraciones esta-
va fazendo nas casas de sua
residencia o Sr. Juiz Municipal
Sargenteiro Jos. Estevão de
Oliveira da Cunha com mi-
go Livros de seu cargo adi-
ante nomeado: e pela forma
Livros fros accusados as
citacion feitas aos Testamen-
tarios, e entre elles Luis Ferreira
da Costa Brandas Testamen-
tario de o Sr. Luis de Oli-
veira para dar contas dos
Testamentos de Luis Ferreira
de Almeida, Raimundo Pau

3

Paulo de Oliveira, e Francisco
Rebello da Fonseca, exigem
se honrarem as citações por feitas
e accuradas, em favor da de
sentença do Juizo Adjuncto. Foi
Rodrigo Gomes, e por elle foi
requerido a adito Juiz, que se
procurasse mandado de prisão
nos bens das testamentarias,
das testamentarias, se os houver.
Com attento pelo dito Juiz af-
firm mandou. E para certidão
fui este termo extractado do
seu Protocolo onde atornei
por humbrança, e aqui alan-
ci por extemo: em Juiz e lide-
ana de Oliveira, que annexo

Centro de Memória
Unicamp - CMU

5
convidado para a dous Juri
da Carta Branda para as
contas dos Testamentos de
quem herd testamentaria
Sua ebbana Lunde de Oliveri-
ra; e por que ja se fundase o
dito Juro, requeria se us-
tificasse ao dito Branda
para percutas ditas contas
em Juro de oito dias, em caso
de revella do mesmo se ferra-
da a seguinte nos bens do
Testamentario, nos do Testa-
mentaria. Deatto pelo di-
to Juri a fim de diffino. Pa-
ra contas fize este termo ex-
trahido do livro Testamento
ante o Juri por lembrand
ca e aqui abarui por exten-
so: em Juri ebbiano de Oliveri-
ra que annos

Carta Juro que cite a dous Juri
da Carta Branda para no
terno de oito dias percutas
contas dos Testamentos de
quem era testamentaria sua
segua d. ebbana Lunde, de que
fion rinte orgenida suan-
de que don se ferra deahi 10
de Agosto de 1836

Juri ebbiano de Oliveri

De Juntas

Os autos e processos de Juntas de
municípios e outras, e as cartas
de fundação e cartões
municípios de São João da Costa
Bandeira, em forma de carta
sua, e outras, com despacho de
Juntas Municipais, inclusive
o Testamento de São João
de Almeida, e seus documentos
pelo qual se constar em
fundações as terras de mesmo,
e as em terra de São João
de São João, e em outras qua-
tro juntas, em que se requer
que se faça um livro de
principios de contas, e que
se faça, e se registre
segundo as regras e leis
de termos em São João da
Alameda, e em outras

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

De como assim adese laurai este termo engue
 se apig na avoga della dita te laventura 10
 por nao saber e crever a lheres Laureneo
 de Almeida Leite, com as te temunhas pre-
 senty e Cu Feliciano Leite Sapeu e coivos
 de Orffson e interino de Ordinario por im-
 pedimento do actual que ay orvijs

Laureneo de Almeida Leite
 Joze de Almeida Leite
 P. J. de Moraes e Curguy

Pr. de abertura ————— \$150

proba, e fto. ————— \$200.

Not. ————— \$200

Pr. de quitacao ————— \$150.

Centro de Memoria \$700

Uruguaia Pyl. MU \$520

resta ————— \$180

Reg. mod. de compra de 31 pps
 Ma. do de Fev. de 1827

Inteoo

Centro de Memórias

Unicamp - CMU

Testamento de Luiz Ferraz de Arruda feito, e
approvado por mim Tab.^m abaixo assignado, corrido
com cinco pontos de linha branca, e cinco pingos de
laço incarnado por banda. 16 de Maio de 1826

Joaquim Pinto de Arruda

Testamento de Luiz Ferraz de Almeida 1761

Quinta

Sabao quantos este publico instrumento de
testamento viram, que no anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Christo simel coto
vinte e vinte e seis, quinto da Independencia
do Imperio, no dia doze de Novembro
do dito anno, nesta villa de Ilhe, em Paray
Tamarada, digo, de morada de Dona Maria Cy-
tobia de Souza, onde viveu e se habilita-
ou a assistente nomeado, e sendo ahi assistente pro-
curator Luiz Ferraz de Almeida, morador
da villa de S. Domingos, Salomacia Sabao
Paulo, aquel ahi soube de certeza, e em
seu proprio juizo segundo a respeito que
nao duvida, e por elle me foi dito, que queriam
pauar seu testamento, e sendo seu requerimen-
to justissimo, e sua declaracao, e que queriam
fazer a seguinte declaracao = Declarou ser
Catholico Romano em cunha e se tem vivi-
do: natural da villa de Tamarada, e morador
da dita villa de S. Domingos: filho do fidalgo
do Braxil Luiz Ferraz de Almeida, e de Do-
na Maria Cytobia: casado com Dona
Maria Jose de Oliveira, cujo matri-
monio tem quatro filhos vivos, a saber,
Leocadia Ferraz casada com Joaquin
Rodriguez de Almeida; Antonia Maria
Ferraz casada com Jose Francisco Duarte;

America Ferrar, saltira; e Juiz, piqueno:
e quay sua sua legitimo herdeiro —
Declarou ter humay casa na villa de
Sambahi, citta na oua bairrada: humo sitio
com engenho de fabricar apucar, ceto
no bairro. Utupua, termo daquelle villa.
Com duas filhas geradas intra gravidez, e pi-
queno, com animas do trapico — De-
clarou por sua vontade, que sua herca sua
repartida por sua maior dita, Maria An-
tonia; e duas suas filhas, duas irmans d'elle
Pstador d'ouo Maria Ferrar, e Fran-
cisa Ferrar, sendo abita herca repartida
na partes ig d'igo Ferrar: humo sua filha
ja declarada de nome America: seu filho
dito Juiz: humo neto, e capitada d'elle
testador d'ouo Maria: humo sua afi-
hada de nome Francisca, que he neto de
sua mulher; e outro neto de nome Joa-
quim, filho de Joaquin Rodriguez, seu
genro. Cuya herca sua repartida igual-
mente por estes ceto asima namados.
Declarou, que namava para seu ty-
tanteiro, em primeiro lugar sua
mulher, em segundo seu genro Joaquin,
e em terceiro Capitao Francisco d'alg-
ta Alvim, para hum d'elle seu neto —
Declarou ser sua vontade, que seu
interro seja feito a disposicao de sua
dita mulher e Declarou por sua volun-

nomada, e pado chi pruvante suu Fir-
ran. de Armida, que se achava, digo M.
meida, morador da villa de Pindiaty,
se achava deante de camo, may em se
propito juro, segundo vi de sua supo-
ta, e por elle me foi dito, perante a
testemunha aediante nomada, e asig-
nada, que estando seu testamento, que
apoco fin, muito a seu gosto murgue-
ria. Ho approvase para ter inteira
validade em juizo, e tomando-o eu a
mao logo o rumori, e rubriquei com
minha rubrica, que diz = Pinto = E
aqui o approva, ehi por approvado tan-
to quanto deo, e se em varias de
meo officio, e mta approvacao se asig-
nao. Sytabor com a testemunha pruvan-
te o Padre Mytre P. de Antonio de
Amaral Gorgel = Salvador Pedro de
Barro = Pedro da Silviera Leite =
Serapim Rodrigues de Armida = Fran-
cisco da Silviera Leite, todos reanhu-
do de mim Pabellao Joaquin Pinto
de Armida, que ogeri

Lucy Ferraz de Almeida
P. de Silveira de Almeida
Salvador Pedro de Barro



Pedro da Silva Leite
Jerônimo Boiz de Arruda
Francisco da Silva Leite

8 1/2
Pinto

Em tyt.º P de v.º

Joaquim Pinto de Arruda

Abertura

Aos vinte e dois dias do mes de Novembro de
mil oitocentos e vinte e seis annos, na Vila
da Ilha em cara demorada do Juiz Or-
dinario. Manoel de Mello Tague, onde
foi vindo em Exercicio de seu cargo addi-
ante nomeado para efeito de se a bril
operante Testamento, sendo ali sendo
examinado, e achando-se na forma em
que em doze dias de se achando ser vi-
cis algum, logo foi aberto, por doer
representante Reverendo Felix de Ama-
ral Grugel que o testador havia moria
doente vinte e seis e seis horas mais ou
menos faliado, e seis horas depois. Pa-
ra de tudo com tal mandado e ditos seis ho-
ras e de termo algum se assignou com
representante e Co. Feliciano de S. Paulo
Exercicio de Officio e Juramento de Ordinario
Tague. P. Felix de S. Am. Grugel

Certifico que recibí de Sr. Fran. de Paula Mello
a q. de doos mil eoitenta e nuy de fennal de 9.080.
falleido Luis Ferras de Almeida, por serord.
pauo q. que assigne Heu 22 de No-
vembro de 1826
V. J. Fran. Eugenio de Toledo

Cheubi de Sr. Fran. de Paula Mello a q. de
mit e sus entos por temento a Fabiana de
sa matris, de q. de Heu 22 de No-
v. 1826 Fran. Eugenio de Toledo Fabia

Cheubi de fennal de falleido Luis Ferras de
A. q. de doos mil eoitenta e nuy de fennal de 9.080.
de Heu 22 de Novembro de 1826

Certifico, q. dice suas e lhas de corpo presente hu-
ma media de falecimento, outora no tercuo de
acompanhar suo corpo the a Matris. detudo
recebi a comoda de custume Oriford de ser-
cade que affirmo em verbo Sacerdotis. Heu 23 de 1860
de Novembro de mil eoitenta e vinte e seis.

Reubi a comoda de treenta e vinte de acompañam. de fale-
cido supra. E. v. de Heu 27 de Novembro de 1826 320

Certifico, q. disse duas lhas de corpo presente pelo falleido Luis Ferras de Almeida.
E. v. de Heu 24 de Novembro de 1826 Fran. Eugenio de Toledo

Reubi a comoda de treenta e vinte de acompañam.
de falleido Luis Ferras de Almeida. E. v. de Heu 22 de 1826. 320
de Heu 22 de 1826. Antonio Baer de Almeida

Certifico, seu disse huma Misso de corpo pvei. pelas
 alma de Luis Ferras, e q' acompanhiei a seu cor-
 po, de q' se me deo a esmola de tres patucas. Para
 constar, passo esta certidão, p' livro feita, e assigna-
 da, debaixo de Juram^{to}, nesta D.^a de seu, 24 de
 Novembro 1826

Fr. Ign.^{co} de S. Justina

1.320 Certifico q' acompanhiei a corpo do falecido Luis Fer-
 ras the a Montoy, e debxi a esmola de trezentos
 vint. Referido e verdade. Sta 24 de Novembro de
 1826.

De Simão Stock de M^{ta} Cam.

6.320 Certifico, q' acompanhiei a corpo do
 falecido Luis Ferras, e debxi 320 vint.
 mais 600. De hum habito, o qual he
 verdade. Comenta des. Luis Ferras. Sta
 24 de set. de 1826.

De Manoel de S. Antonio

1.320 Acompanhei o corpo do sobre dito falecido, e rec-
 bi a esmola do costume, q' e trezentos, e vint.
 Sta 24 de set. de 1826.

De Nig. Soares Ribeiro de Castro Cam.

De Antonio Soares de Castro e Netto a q' ta
 del 3 p. ta e 2 vint. procedio de hum laizão 1160
 q' fiz expensas, e por ser verdade. Sta 24 de set. de 1826.

De Jo. de Fran. de Paula Netto a q' ta. 2692.
 de vinte e cinco mil noventa e vint. e de os
 sistencia que se pass. a em terra do falecido
 Luis Ferras de Andrade por trezentos e sessenta e cinco
 e por sempre assignado Sta 24 de set. de 1826.

De Jo. de Fran. de Paula Netto a q' ta.

N. 37
L. P. de S. Paulo
22 de set. de 1870
(Oliveira)

14
11
12

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Logo em a base, como testam^{to} da firmada d.
 Maria Anna de Oliveira, e Capto de L^{ma} como
 Cabeça de m^o e America Ferraz de Almeida q.
 me acho datifado da Ducação q^{ue} a elle se a
 m^o se deu firmada Piquor ha rubido 500000
 em terras e constant, em diversos generos possesio de
 por lito. Mena, gerad quitasao. e Liguor d
 de Maio de 1836

Luiz Ferraz de Almeida
 (Red. Ch. d.)

Namora forma da Memoria e Gerar quitasao da do
 asno q^{ue} em Verba de seu testam^{to} se ofinado
 Luis Ferraz de Almeida a meu filho Joaq.
 tendo Rubido 500000. em terras e constant em
 de valor trasty como meha constara no inventa
 rio da fazenda Maria Leme de Oliv^o
 sitio do Prebisas. 26 de Junho de 1836

J. meu f.º Joaq^o Rodrigues de Almeida
 Recebi o importe da duasas q^{ue} emberva no seu testa
 mento se ofinado Luiz Ferraz de Almeida a minha
 mulher Fran^{ca} de Almeida Morais e la Recebido
 q^{ue} so la dou pelena geral quitasao sitio q^{ue} 17
 de Junho de 1836. Luiz Ferraz de Almeida
 (Red. Ch. d.)

Recebi o importe da duação que embebo
do seu Testam^{to}. No fim do Pai Luis
Ferreira de Almeida por meter cido feito este pa-
gam^{to} sincoenta milreis em terras do sitio
e o restante em diversos tractes, moveis dos
quais es tou de posse porisso que por esta
promiss^o feita e signada dou plena e ge-
ral quitacao de hoje p^o. todos sempre
Cilio 1^o de Agosto de 1836

Luis Ferreira de Almeida
Neo (Chir) CMU

N^o 55

D^o S^o de Sella. Fundada
22 de set^o de 1836
(Chir)

N. 52

Processo de Sello Fundado
para o dia 1936

(Luis)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

P. bi
 De. da Sum.^a D. Maria Pinheiro aq de 90000 que
 deixou ad seu marido Luis Torres de Alm.^o em uerba de seu
 Tertam^{to} aminha filha Maria Angelica sua netta e forte
 mecer pedido passui opoz e p^o m^o fute a signado e por
 ror se negal quitacao Lundrahij 30 de Janr 8/1835

N. 74

Joze Francisco Duarte

Por q^o de della. seu Chumbus vendadim etc duem
 deahi 22 de out^o de 1835 montos por passuo con lucimma
 to. seu drabu 20 de Janr de 1835
 Em tertem 5. 5. 5
 Joze Rodrigues de Oliveira

(Oliveira)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

D. pta

Por escritura de Setembro de
mil e oitocentos e trinta e seis me-
ta villa de fundação e
cartorio não fazo uter, etc
tos com vnta as Pomu-
tos do furo e puidante foy
Rodrigo Gomes, de gen-
feyrta termo: e foy
Adriano de Oliveira Leme
was gen avery

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Exporicao do Testamento Comy
Jaleco Luis Ferras de Almeida
deq hera H. Maria Leme de
Alv. e hoje seu genro Luis Jore
da Costa Brandao

1º

Que sua Terca foy separada p sua
Maj Maria Custodia e duas suas
filhas mais delle Testador de nome
Maria Ferras e Fran^{ca} Ferras sendo ad-
Terca separada em p. Iguais Ferras
e hmea sua filha de Clarada de
nome America seu filho Luis
e hmea neto e a filha de delle Testa-
dor de nome Maria e hmea
seu a filha de nome Fran^{ca}

Date

Hoje dia de Novembro de mil
oitocentos e trinta e seis, nesta
Villa de S. Sebastião e Cartório
municipal por parte do Promotor
do Juizo e Juizante José Rodri-
gues Gomes, me foram dados
estes autos com duas expen-
sas entre, de que se fez este ter-
mo em Juiz ordinario de Oli-
veira de Almeida e Silva

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Hoje quatorze de Novembro
de mil oitocentos e trinta e seis
nesta Villa de S. Sebastião e
Cartório municipal, se fez este ter-
mo em Juiz ordinario de Oli-
veira de Almeida e Silva e Juiz
principal Capitão Manoel de
Almeida Rodrigues de Almeida
de que se fez este termo em Juiz
ordinario de Oliveira de Almeida
e Silva

Satisfeita a l. do Pro-
mutor S. Sebastião, de 9/6/1836
Almeida

Logo no mesmo dia, mais canno
 atoa declarando muita villa de
 fundadoi e suas descendencia
 do foy e bennigral Capitulo
 e banno e foy e banno Rodrigo de
 Almeida onde em servico meca
 chava e mudo aly puto de
 foy me foy e banno e banno
 e mudo de foy e banno e banno
 que foy e banno e banno e banno
 e mudo de foy e banno e banno

Carteira que registrei a Luis
 Jon da Costa Brandão para
 satisfazer a carta do Promotor
 e banno de arts dias e banno
 e banno e banno e banno e banno
 que deu fe fundadoi e banno
 e banno de 1837

Jon Domingos de Obit

Deputada

Os pontos de vista de elleis se
mit os pontos de vista de
ta villa de foz de aly e tanto
no mundo quanto a peticao de
Luis Jon de la corte Brandon
que adiante segue a seguir se
esta terra em foz de aly
de Obisina que a seguir

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Dis Luis Lourenço de Barros Boarda Testamento
de sua finada sogra, D. Maria de Almeida
que tendo sido citada p. a juntar certos docu-
mentos nos Autos de Testamento ad sup. no Testam-
to de sua finada sogra Luis Ferras de Alm.
e tendo adirez sobre a queirica do Promotor
portanto

Centro de Memória
Como Leguor
Unicamp CMU

Judicial 31 de
Maio de 1837
Castro

at. a sexada mand ad
g. o respectivo Luis de Almeida
faca ditos autos com vista ad sup.
ejj adim ond.

C. P. M.

[Signature]

Nos quoniam de summo de rebus
 ante unum et trinta annis
 de Villa de San de alby e
 Inscriptis, cum per Luis
 Pau de Costa Brandao
 imperator dador, ety antea
 eorum sua eota retro, eloqui
 para constas per eota ter.
 mo: in fua etoriano de
 Olivaria (Luzerna)

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Os furos coltura as
 pias etoriano etor.
 nos sequim Rodri.
 gus de etoriano etor.
 per eota termo: in fua
 etoriano de Olivaria
 Luzerna)

Date

vel apresente a ttr.º as compe-
tentes quaesções, penna da Lei
Fundat.ºy 25 de Junho 1832.
Jto

Data

Homens dia, seis, eanno
supra declarado, n.ºta f.º-
ta de fundat.ºy e scripto-
rio meu por parte do
Jun.º Municipal São Pau-
lino Maria dos Santos
me f.ºrao cartegues, e t.º autor
com.º de f.ºrao de f.ºrao, de
que f.ºrao t.ºrao.º São et
criano de Christo.º f.ºrao
acresce

Carta f.ºrao me f.ºrao abate e f.ºrao
n.ºta que not.º f.ºrao no t.ºrao.º p.º
t.ºrao o t.ºrao.ºrao do f.ºrao.ºrao
t.ºrao me f.ºrao; de que f.ºrao s.ºrao
criano de f.ºrao que do f.ºrao
Fundat.ºy 2 de Junho de 1832
Jun.º e Criano de Christo.

Certifico que tomou posse
 em 18 de Junho de 1838
 esta Branda para cum-
 prir a determinação na in-
 terlocução vsta, com ape-
 na da Luz: orçaria i ver-
 dade que em 18 de Junho de 1838
 São Paulo de 1838
 José Adriano de Azevedo

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Sumaria

Por similitude de este de
mitate unlos treinta mil
nuta Villa de fundia
hijeron Sumario por Luis
Jou da Costa Brandão
me foras dados humas
artidas profada pelo Sr.
civias de Paz e Sumario por
quim da Costa Guimaraes
raes, entre pelo Sumario
de ofoas Sumario de
Cidade de Sumario
manto de Sumario profa
de pelo Colutor, os guas
adiante e segund, dize
por uti Sumario: em foi et
duano de Sumario Sumi
vas anexas

Com tuberculosa virid castis
interius ducta vita, abun
de spontaneas adhibenda
vixi a sua ambiguo. hujus
cui vixit entre tanto ubi
gades, in quartas, cum de poder

Disalut
Linha = que =
E m. C. 10
E m. C. 10

ediprudente os como causa
propria. E ubi vixit que
o Symbicanti prosequi farer
effection a vixit. Daquella
sentencia, dicit necesse ante
furo de Par, Decernendo
premissamente conquis
pulo onis de Reconhecimento.
o Consequente a sentença
iniquitas, antes que pulo
inicos. Decernendo, reconis
pulas da Lipp. Regueria con
tra adhibenda, in peripos

Centro de Memória Unicamp - CMU

o Symbicanti prosequi farer
effection a vixit. Daquella
sentencia, dicit necesse ante
furo de Par, Decernendo
premissamente conquis
pulo onis de Reconhecimento.
o Consequente a sentença
iniquitas, antes que pulo
inicos. Decernendo, reconis
pulas da Lipp. Regueria con
tra adhibenda, in peripos
o Symbicanti prosequi farer
effection a vixit. Daquella
sentencia, dicit necesse ante
furo de Par, Decernendo
premissamente conquis
pulo onis de Reconhecimento.
o Consequente a sentença
iniquitas, antes que pulo
inicos. Decernendo, reconis
pulas da Lipp. Regueria con
tra adhibenda, in peripos

Dep. p

Pereira, com Antonio Dama
 rio dos Santos Escrivão, para
 mentar que o Escrivão, papéis
 em = Tabaco da Subleção
 Fabiano de Campos = Procy
 de Dona Maria Lemedethi
 vira e chama de Martins Pe
 rreira = Antonio Damaris
 dos Santos = Vada mais de
 continha em dito termo que
 aqui bem e fielmente se tra
 zia por Certidão e qual vai
 sem coiza que se vira a fazer
 pelo ho, e confere com o que
 poris original, as qual me
 requito, sem aq. gho. msta dita
 Villa de Feliz, jah aos vinte
 e um de Junho de mil oitocentos
 e trinta e oito em Antonio Joa
 quim de Azevedo Escrivão
 Escrivão o Escrivão, li. conf. p.
 e aq. gho.

Centro de Memoria
 Unicamp - CMU

Antonio Joa. de Azevedo

N. 135	Conf. 100	Em in	R. - 1140
		Esc. Juiz	B. - 11044
			C. - 11950
			D. - 11075
			28229

29 de Abril de 1859
 Juiz de Direito

Continha em a Certidão
 Tres meias folhas Escritas
 que vai pagar ao ditto Juiz
 de Direito de 21 de Junho de 1859
 Antonio Joa. de Azevedo
 Escrivão

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU